



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**HOMOLOGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA  
MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 13/DGRF/RIFB/IFB, DE 13 DE  
AGOSTO DE 2021**

**SELEÇÃO 2021/2**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL**

A Diretora Geral substituta do Campus Riacho Fundo do IFB, Samanta Gonçalves Emerick Cerqueira, nomeado pela Portaria nº 1495, de 21 de novembro de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1. Divulgar a homologação da manifestação de interesse pela vaga e convocar para matrícula em 2ª chamada, conforme o item 9.7 do EDITAL Nº 13/DGRF/RIFB/IFB, DE 13 DE AGOSTO DE 2021:

ANEXO I: Resultado Preliminar reserva vagas\_ Libras Básico Noturno;

ANEXO II: Resultado Preliminar reserva vagas\_ Libras Básico Vespertino.

**2. DA VALIDADE**

2.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos no Edital nº 13/DGRF/RIFB/IFB, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2021.

**3. DA MATRÍCULA**

3.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão solicitar formulário próprio de matrícula pelo email da Coordenação de Registro Acadêmico: [cdra.crfi@ifb.edu.br](mailto:cdra.crfi@ifb.edu.br), especificando no assunto "Matrícula em 2ª chamada - Curso - Nome completo".

3.2. Após receber o link do formulário próprio de matrícula os candidatos deverão preencher com os dados solicitados e anexar a documentação nos dias e horários indicados no quadro abaixo:

DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>21, 22 e 23/09/2021</b>	<a href="mailto:cdra.crfi@ifb.edu.br">cdra.crfi@ifb.edu.br</a>	até às 17h do último dia

3.3. Os candidatos deverão fazer upload no formulário dos seguintes documentos:

a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

c) uma foto 3x4 idênticas recentes;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, senão constar na carteira de identidade;

e) comprovantederesidência com CEP ou declaração de próprio punho;

**f) Documentação comprovando 60 horas de curso de LIBRAS para os convocados para matrícula no curso de Formação em Línguas Brasileiras de Sinais Intermediário.**

3.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

3.5. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

3.6. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no *site* do IFB.

3.7. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2021, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

3.8. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. . O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do *Campus* Riacho Fundo do IFB são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
Riacho Fundo	Avenida Cedro. QS 16 Área Especial 15 -71282-006 Riacho Fundo I	cdra.crfi@ifb.edu.br

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do email do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília/DF, 04 de maio de 2021.

*(documento assinado eletronicamente)*

**SAMANTA GONÇALVES EMERICK CERQUEIRA**  
Diretora Geral Substituta do *campus* Riacho Fundo  
Portaria nº 1495, de 21/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samanta Goncalves Emerick Cerqueira, DIRETOR - SUBST - DGRF**, em 20/09/2021 12:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301350

Código de Autenticação: 788be6e276



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600